



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 033 , DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

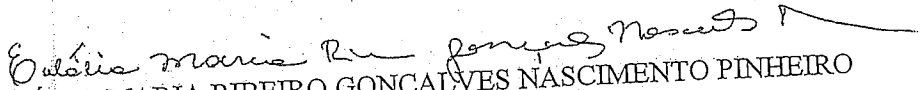
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos 1º período do exercício de 2013, do Juiz de Direito EDSON ALVES DA SILVA, titular da 1ª Vara da Comarca de Campo Maior-PI, de Entrância Final, previstas para terem início dia 07/01/2013, devendo ser gozadas no período entre 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.190.12013
Disp. 08 / 01 / 2013
Publ. 09 / 01 / 2013
